

1ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL

DIAGNÓSTICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DE BASE TERRITORIAL

Considerando as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística (CSE) para o período 2003-2007, no contexto das quais foi reconhecida como uma primeira prioridade no domínio "Território e Ambiente", a prossecução de iniciativas que visem:

"Desenvolver os sistemas de informação de base territorial", devendo o modelo a implementar incluir "... a concepção e definição de indicadores pertinentes, a inventariação da informação estatística disponível, a identificação das fontes de informação administrativas ainda não exploradas, o diagnóstico do grau de ajustamento entre a informação disponível e necessidades e um plano de acção de desenvolvimento estatístico";

Tendo em consideração as competências da Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, cuja concretização foi delineada no Plano de Acção aprovado na sua reunião inicial, designadamente:

- "i. A SPEBT deve elaborar no primeiro ano um diagnóstico do sistema de informação estatística de base territorial que contemple a avaliação da informação estatística disponível, bem como a identificação das lacunas de informação;*
- ii. Este diagnóstico deverá ser actualizado numa cadência anual por forma a servir como elemento orientador do Plano de Actividades do SEN do ano seguinte;*
- iii. Simultaneamente, devem ser apresentadas recomendações para suprimir as lacunas de informação, que poderão assumir formas distintas, nomeadamente: melhorias na forma de difusão de informação existente; realização de novos projectos de recolha de informação estatística; aumento da representatividade regional para projectos estatísticos existentes; aproveitamento de fontes administrativas...;*

Considerando ainda que, no contexto do seu Plano de Acção e no quadro de realização do referido Diagnóstico, foi assumido que a Secção "... poderá recomendar às entidades produtoras de informação estatística o desenvolvimento de novos projectos, devendo para tal sugerir, caso seja oportuno, formas de disponibilizar recursos para o desenvolvimento dos mesmos";

Considerando, por último que o questionário foi remetido às entidades representadas na Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, mas também a outras entidades públicas e privadas que,

pelas suas funções, detêm um papel de relevo na delineação de políticas de base regional e local e/ou na utilização de informação de base regional e local;

A Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial, na reunião de 5 de Abril de 2006, no âmbito das suas competências, previstas no Anexo F. da 286ª Deliberação do CSE, **decide**:

1. **Salientar** a baixa taxa de resposta ao inquérito de suporte ao Diagnóstico do Sistema de Informação de Base Territorial, designadamente, devido à inexistência de resposta de várias entidades relevantes.
2. **Relevar a importância do Diagnóstico realizado** considerando que, não obstante a taxa de resposta, a análise dos contributos recebidos reforça desde logo a importância das estatísticas de base territorial, no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN).
3. **Confirmar a relevância das seguintes conclusões apontadas no Diagnóstico**:
 - A importância do aprofundamento da desagregação geográfica da informação disponibilizada aos utilizadores, sem prejuízo de se manter como prioritária a preocupação com a sua qualidade. A concretização desta proposta deverá passar não apenas pelo reforço da informação estatística que é difundida para os níveis de desagregação geográfica habituais (município, freguesia e lugar) mas, também, por delimitações geográficas que assumem um carácter cada vez mais relevante no planeamento das intervenções de natureza sectorial e territorial. Neste contexto, importa destacar a revisão da Tipologia de Áreas Urbanas/1998, da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística (INE) e da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, aprovada pelo CSE em 1998 (158ª Deliberação do Conselho) e prevista no Plano de Actividades do Sistema para 2006;
 - A relevância de dar sequência à satisfação de algumas das necessidades já anteriormente identificadas como prioritárias, no âmbito dos trabalhos a desenvolver pelo INE: estatísticas sobre população, trabalho, contas nacionais/regionais, educação/formação e empresas, para um âmbito geográfico mais fino do que aquele que é actualmente contemplado pelo SEN;
 - A importância da definição de uma política de difusão do Sistema Estatístico Nacional que tenha em conta necessidades específicas dos utilizadores, designadamente através da disponibilização de microdados;
 - A necessidade de que a informação difundida assegure a comparabilidade internacional, em particular com a União Europeia, permitindo responder a compromissos assumidos no contexto comunitário;
 - Que se desenvolvam nas várias áreas temáticas sistemas de indicadores, no sentido de definir instrumentos e medidas de apoio ao planeamento sectorial e territorial;

- A relevância de ser dada continuidade à exploração de fontes administrativas passíveis de aproveitamento para fins estatísticos, de forma a aprofundar as potencialidades de algumas situações identificadas e que se encontram em fase de exploração de viabilidade no seio do SEN, à escala local e regional;
- Num âmbito mais genérico, o prosseguimento da política de disponibilização de produtos de difusão electrónica que permitam divulgar informação de forma mais manuseável, apelativa e pertinente (através, por exemplo, da construção de mapas temáticos e quadros estatísticos à medida das necessidades do utilizador);
- A necessidade de serem definidos nesta área produtos inovadores, de componente não exclusivamente quantitativa, capazes de criar valor acrescentado em relação à informação estatística actualmente difundida pelo SEN, recorrendo à utilização de técnicas de análise de dados;
- A recomendação às entidades produtoras de estatísticas do desenvolvimento de produtos cuja produção possa ser assegurada de forma continuada, deixando para segunda prioridade projectos de natureza pontual.

4. **No âmbito das conclusões do diagnóstico, os desenvolvimentos nas vertentes essenciais poderão, nos casos em que se revele adequado, realizar-se no contexto das actividades da Sessão Restrita que funciona no âmbito da Secção, e deverão pautar-se pelos seguintes parâmetros:**

- Selectividade: definição, de acordo com a respectiva estratégia interna e capacidade de execução, das propostas que será possível acolher, no quadro das prioridades apontadas pelos utilizadores;
- Dimensão temporal: preparar, no contexto das propostas passíveis de concretização e graduadas de acordo com as referidas prioridades, as respectivas etapas de execução.

5. Prosseguindo os parâmetros anteriormente referidos, **recomendar às entidades produtoras de estatísticas nas áreas referenciadas no âmbito do SEN** que, tendo em consideração as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e os recursos disponíveis, em futuros Planos de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e de Outras Entidades Intervenientes na Produção Estatística Nacional, dêem satisfação às propostas apresentadas no contexto do Diagnóstico do Sistema de Informação Estatística de Base Territorial.

Lisboa, 8 de Junho de 2006

O Presidente da Secção, *José Cadima Ribeiro*

A Secretaria do CSE, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*